



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 035 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200213-1963-B/2020-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa SF DE OLIVEIRA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves- pombos, de interesse DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 52.925,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração, Função: 04 – Administração, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.016– Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr.º Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG. Nº 0382615420091 CPF. Nº 824.136.733-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200213-1963-B/2020-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SF DE OLIVEIRA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves- pombos, de interesse DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 99.999,66 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:

29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função:302 – Assistência hospitalar e ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.º SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG. Nº 0382615420091 CPF. Nº 824.136.733-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020.